



Resolução nº 185/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a resolução CIB nº 78 de 15 de maio de 2012;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Assembléia Ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para o componente Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para o município de SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA, conforme proposta nº 08999.682000/1100-01 e Ordem de Serviço em favor da AGILIZA Construtora e Serviço LTDA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB